



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 163/2022 - TRE-MA/PR/COIMC

Órgão: *Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

Unidade Solicitante: *Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional*

Responsável pela Demanda: *Danielle de Oliveira Cavaignac*

Matrícula: *30990789*

E-mail: *danielle@tre-ma.jus.br*

Telefone: *(98)98802-4204*

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

No ano de 2022 acontecem as Eleições Gerais e, para uma atuação com maior identificação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, destaque das atividades e legitimidade das ações, constata-se a necessidade de uma padronização no vestuário dos juízes, servidores, terceirizados e demais colaboradores envolvidos nos trabalhos.

Com base em experiências anteriores, serão entregues:

- a) 2 (duas) camisas de malha para cada servidor, colaborador, auxiliares de apoio às eleições e estagiário;*
- b) 1 (uma) camisa de malha para cada terceirizado e;*
- c) 1 (uma) camisa pólo para os membros da Corte, juízes eleitorais, promotores eleitorais e servidores do TRE-MA.*

O quantitativo de cada item foi calculado levando-se em consideração o número de pessoas que estarão envolvidas nas atividades relacionadas ao processo eleitoral, conforme as informações obtidas com os setores competentes deste Tribunal, as quais se encontram detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminares realizados na fase de planejamento da contratação.

A referida aquisição, além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “Garantia dos Direitos de Cidadania”.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item 01 – Camisa Pólo – 1.000 (mil camisas) e Item 02 – Camisa em malha – 3.000 (três mil camisas)

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

Contratação poderá iniciar-se no final do mês de Março de 2022.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome

São Luís, 7 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC, Coordenadora**, em 09/06/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1639532** e o código CRC **B6F6FDBA**.

0006360-79.2022.6.27.8000 1639532v3